

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BURITIS NOVA CONQUISTA II CNPJ/MF. nº. 31.534.604/0001-41. (Nos termos do Artigo 41º. do Estatuto Social).

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, as oito horas e trinta minutos, no pavilhão comunitário do Assentamento denominado Nova Conquista, localizado interior desse Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, conforme edital de convocação publicado no dia 20 de Outubro de 2018, reuniram os associados em primeira convocação tendo atingido o quórum necessário para esta deliberação conforme disposto no artigo 26, § Único do Estatuto Social, os quais constam relacionados na lista de presença anexa, tendo esta assembleia por finalidade, única e exclusiva, a dissolução da associação. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, a presidente da associação a Senhora Adriana Vilela da Silva, que escolheu a mim Izabel Antunes de Souza para secretariá-la. Com a palavra, a Senhora presidente enfatizou a necessidade de dissolver a associação por não haver mais interesse por parte dos associados a sua continuação e por já existir também uma outra Associação com os mesmo objetivos que contempla parte dos assentados e que doravante todos pertencerão a uma única associação no Assentamento. Em seguida, submeteu à votação da proposta de dissolução da associação, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade ficando já determinado que a Senhora Adriana Vilela da Silva, ficará responsável pela guarda de toda documentação da associação hora extinta.

Destacando que não consta qualquer compromisso financeiro assumido pela associação, bem como não consta qualquer patrimônio constituído pela Associação para ser dividido entre os sócios (Artigo 42º.) E, por fim, a Senhora presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela Senhora Presidente e por todos os eleitos e demais associados como sinal de sua aprovação.

Novo Mundo/MT., 05 de Novembro de

Adriana Vilela da Silva - Presidente

Izabel Antunes de Souza - Secretaria

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b565b1e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar